



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA

EDITAL Nº 09/2025- 2ª REABERTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O PROJETO MOOC

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, resolve reabrir as inscrições do processo de seleção de vagas de estágio existentes e formação de cadastro de reserva, cuja atuação será em conjunto com as equipes da SEAD e de acordo com a disponibilidade de vagas do Projeto MOOC nº 23068.077649/2021-72/UFES, coordenado, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex, pela Superintendência de Educação a Distância - SEAD e pela Secretaria de Relações Internacionais - SRI da UFES, nos seguintes termos:

1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1 Seleção de candidatos para exercer a **função de estagiário em Design e Diagramação** a fim de atuar no Projeto MOOC nº 23068.077649/2021-72/UFES, junto à Superintendência de Educação a Distância da UFES, para candidatos residentes na Grande Vitória;
- 1.2 Os requisitos básicos para o exercício da função constam do item 3 do Edital nº 09/2025;
- 1.3 O candidato interessado em se inscrever deverá clicar em “Inscreva-se aqui!” no sítio eletrônico do processo seletivo, enviando, dentro do prazo de inscrição, os documentos previstos no item 4 do Edital nº 09/2025.

2 DO CALENDÁRIO

- 2.1 Período de inscrições: 11/07/2025 a 27/07/2025;
- 2.2 Resultado da Etapa 1: 28/07/2025;
- 2.3 Resultado dos recursos da Etapa 1 e convocação para entrevistas (Etapa 2): 30/07/2025;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

- 2.4 Realização das entrevistas: 31/07/2025 e 01/08/2025;
- 2.5 Resultado da Etapa 2 (entrevista): 04/08/2025;
- 2.6 Resultado dos recursos da Etapa 2 e Resultado Final Definitivo: 06/08/2025.
- 2.7 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital e poderão ser modificadas.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 09 de julho de 2025.

MAURO PANTOJA FERREIRA
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203
Superintendente de Educação a Distância
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
Em 09/07/2025 às 14:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1162339?tipoArquivo=O>